



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- O Ministério da Educação esclareceu esta semana que a realização de provas e exames nacionais em dias de feriado municipal é incontornável e acontece há duas décadas, porque em quase metade dos dias de junho há feriados locais, existem feriados municipais em 13 dos 30 dias do mês, em 79 municípios diferentes;
- Segundo o Ministério, as provas têm de ser feitas todas ao mesmo tempo de forma a garantir e ressalvar a igualdade, a equidade entre os alunos que realizam as provas e a confidencialidade das mesmas, não sendo viável a realização das provas em dias diferentes;
- O presidente da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas avisou que, para abrir escolas, é preciso haver funcionários e lembra que estes não são da responsabilidade do Ministério e ao abrigo da transferência de competências no âmbito da educação, são da responsabilidade das autarquias.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº3 fixa em 30 dias o limite do prazo para respostas, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1 – Como irão garantir que as autarquias disponibilizarão funcionários em dias de feriado, tendo em conta a obrigatória majoração do vencimento por trabalho em dia feriado?
- 2 – Serão os professores pagos pelo Ministério nos valores devidos pelo trabalho em dia

feriado?

3 – Houve algum estudo que permitisse perceber o impacto da realização de provas de provas em dias diferentes?

São Bento, 30 de maio de 2023

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)